

RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2026 AD REFERENDUM DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre pactuação da distribuição dos recursos do Piso Variável de Vigilância Sanitária – PV-VISA, exercício de 2026, destinados ao incentivo e fortalecimento de ações estratégicas de Vigilância Sanitária no âmbito do estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando o Ofício Circular nº 25/2026/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, de 23 de junho de 2026, por meio do qual a Coordenação de Articulação Interfederativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária solicita informações acerca da execução das ações pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e da utilização dos recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA), destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios reconhecidos como referência em suas respectivas regiões de saúde;

Considerando que o Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2026 possui previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária do Programa de Governo “Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)”, na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Saúde, contemplando a estratégia “Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária”, com valor estimado de R\$ 487.229,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais), destinado ao fortalecimento e à qualificação das ações de vigilância sanitária de abrangência estadual, com alcance aos Municípios do Estado do Amazonas, conforme estratégias definidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

Considerando que o fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária pressupõe a atuação articulada, integrada e cooperativa entre os diferentes entes federativos, sendo recomendável que a aplicação dos recursos destinados à qualificação das ações de vigilância sanitária considere e potencialize as capacidades técnicas, experiências e metodologias desenvolvidas tanto no âmbito estadual quanto municipal;

Considerando a relevância estratégica do Município de Manaus no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, bem como a participação da Subsecretaria de Vigilância Sanitária (SUBVISA/SEMSA Manaus) no planejamento e na execução de atividades de capacitação destinadas às equipes municipais de vigilância sanitária, o que constitui importante oportunidade para o compartilhamento de experiências, metodologias, instrumentos e boas práticas desenvolvidos no âmbito municipal, contribuindo para o fortalecimento da cooperação Interfederativa e para a maior integração do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/AM, realizada em 24 de agosto de 2026, na qual foram apresentados os resultados das Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária realizadas no primeiro semestre de 2026, com recursos do PV-VISA 2025, e discutidas estratégias para a aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2026, tendo como resultado a proposição da realização, no exercício de 2027, de duas Oficinas de Capacitação destinadas às equipes municipais de Vigilância Sanitária, contemplando diferentes necessidades de qualificação e fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;

Considerando que a proposta consensualizada pela Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB-AM, que recomenda a realização de duas Oficinas de Capacitação no exercício de 2027, mediante a distribuição dos recursos do PV-VISA 2026 entre o Estado do Amazonas e o Município de Manaus, atribuindo-se a cada ente federativo a responsabilidade pelo planejamento, organização e execução das oficinas, observadas as normas e regras aplicáveis à utilização dos recursos financeiros;

Considerando que a proposta estabelece a distribuição igualitária do montante de R\$ 487.229,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais) entre o Estado do Amazonas e o Município de Manaus, conforme discriminado a seguir:

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2B37.5DFB.6F24.66BE/68CCC5D1>
Código verificador: **2B37.5DFB.6F24.66BE** CRC: **68CCC5D1**

I. **Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, por meio da Subsecretaria de Vigilância Sanitária – SUBVISA:** R\$ 243.614,50 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), destinados à realização da Oficina de Inspeção, Fiscalização e Monitoramento Sanitário Baseados no Gerenciamento do Risco;

II. **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-RCP:** R\$ 243.614,50 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), destinados à realização da Oficina de Vigilância Sanitária em Eventos de Massa.

Considerando o Processo nº 01.02.017306.005548/2026-40 (SIGED), que dispõe sobre pactuação da distribuição dos recursos do Piso Variável de Vigilância Sanitária – PV-VISA, exercício de 2026, destinados ao incentivo e fortalecimento de ações estratégicas de Vigilância Sanitária no âmbito do estado do Amazonas;

Considerando o Parecer favorável da Sra. Priscilla Soares Lacerda Chefe do Departamento de Planejamento - DEPLAN/SES-AM, haja vista que a proposta é pertinente, tecnicamente justificável e que sua aprovação, além de contribuir para o fortalecimento da cooperação Interfederativa, incidirá sobremaneira na qualificação dos profissionais, a integração das ações de Vigilância Sanitária e o aprimoramento da capacidade de resposta dos serviços municipais e estadual às demandas de proteção e promoção da saúde da população amazonense.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Luis Alberto Saraiva Santos, para aprovação da proposta de aplicação dos recursos do PV-VISA 2026, no valor total de R\$ 487.229,00, para a realização, no exercício de 2027, de duas Oficinas de Capacitação destinadas às equipes municipais de Vigilância Sanitária, com a seguinte distribuição:

1. SEMSA Manaus – SUBVISA: R\$ 243.614,50, destinados à realização da Oficina de Inspeção, Fiscalização e Monitoramento Sanitário Baseados no Gerenciamento do Risco;

2. FVS-RCP: R\$ 243.614,50, destinados à realização da Oficina de Vigilância Sanitária em Eventos de Massa.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de outubro de 2026.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 09/10/2026 08:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Assinado digitalmente por LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS:61393002234
NO: C=BR, CN=LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS:61393002234, O=ICP-Brasil, OU=AC-Singapura Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 10:55:06-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS:61393002234

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 063/2026, datada de 02 de outubro de 2026, nos termos do Decreto de Decreto de 29.05.2026.

Assinado digitalmente por LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS:61393002234
NO: C=BR, CN=LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS:61393002234, O=ICP-Brasil, OU=AC-Singapura Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.13 10:56:04-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br
Fone:(92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus – AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2B37.5DFB.6F24.66BE/68CCC5D1>
Código verificador: **2B37.5DFB.6F24.66BE** CRC: **68CCC5D1**